

São Paulo, 12 de abril de 2024.

## **CARTA CONVITE nº INFRA 001/2024**

### **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO E VENTILAÇÃO FORÇADA DAS SALAS DO DEPÓSITO DE MATRIZES**

À **Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC** (“SAC”), pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, pelo Decreto Federal nº 10.914/21, com sede no Largo Senador Raul Cardoso, nº 133, Vila Clementino, São Paulo/SP, foi selecionada e qualificada, pelo Governo Federal, para a execução de atividades de guarda, preservação, documentação e difusão do acervo audiovisual da produção nacional por meio da gestão, operação e manutenção da Cinemateca Brasileira, situada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

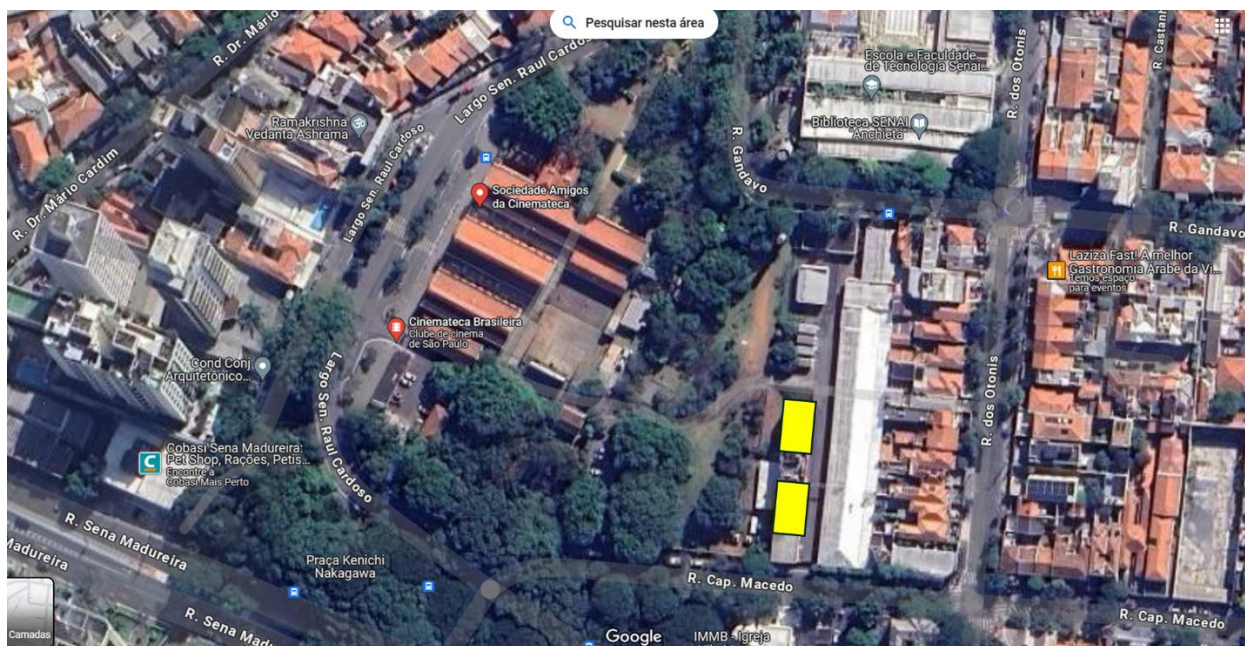
Tendo celebrado Contrato de Gestão para gerenciamento da Cinemateca Brasileira em 29/12/2021, passou a contratar prestadores de serviço para diversas áreas de atuação, o que inclui o objeto desta chamada.

#### **1.0 ESCOPO DE TRABALHO**

#### **1.1 ESCOPO DE FORNECIMENTO**

Esta Requisição Técnica tem como objetivo apresentar as definições e atribuições para contratação pela SAC – Sociedade Amigos da Cinemateca, de escopo de serviços referente às atividades de Acompanhamento técnico e contratação do fornecimento e instalação de novo sistema de condicionamento e ventilação forçada das salas do Depósito de Matrizes, a ser implantado no Setor D da Cinemateca, situado no Largo Senador Raul Cardoso, São Paulo/SP.

## 1.2 PLANTA DE SITUAÇÃO



## 1.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O objetivo do projeto é substituir o sistema atual deficiente das câmaras existentes, que não garantem os requerimentos técnicos de performance necessários ao acondicionamento das matrizes, de forma a proporcionar-lhes maior eficiência na sua preservação. O novo sistema garantirá os níveis operacionais de temperatura e umidade necessários, conforme descrito no Memorial Descritivo e projeto, parte anexa desta publicação como Anexo 1.

### 1.3.1 ATRIBUIÇÕES

Para a execução dos serviços de gerenciamento de obra, deverão ser considerados profissionais que desenvolvam as atividades de campo, com experiência comprovada segundo os requerimentos mínimos estabelecidos a seguir, devidamente atestados com experiência técnica anterior:

- a) Elaboração de Edital de Licitação para contratação dos serviços de fornecimento e instalação do novo sistema ar-condicionado e ventilação forçada dos depósitos de matrizes;
- b) Apoio técnico à empresa executora, atendendo as demandas, dúvidas e demais questões técnicas;

- c) Suporte técnico às demandas de obra que gerem necessidade de elaboração de estudos específicos para diferentes disciplinas;
- d) Inspeções de campo para dar suporte técnico às equipes de obra;
- e) Análise técnica de soluções para adequações e/ou alterações de projeto propostas pela implantação da obra, durante a fase de fabricação e instalação;
- f) Acompanhamento e controle das alterações de projeto, se aplicado for;
- g) Elaboração de Notas de Alteração de Projeto;
- h) Elaboração, Emissão, Acompanhamento e Controle de Solicitações de Mudanças;
- i) Apoio técnico nas definições das metodologias construtivas;
- j) Participação de reuniões de acompanhamento e planejamento;
- k) Registrar ocorrências, fatos, observações e anotações pertinentes à execução do empreendimento;
- l) Elaborar e emitir documentos e desenhos relacionados no item Documentação;
- m) Elaboração de relatório técnico periódicos e de boletins de medição, bem como sua aprovação e liberação para pagamento;
- n) Apoio na gestão de novos patrocínios para o projeto junto a iniciativa pública e privada;

O escopo e experiência requeridos para este gerenciamento, poderá ser atendido por atestado ou ART, em nome da empresa e/ou de seu representante legal.

Será exigida comprovação através de ART e/ou CAT registrada no CREA, de ter executado a instalação de sistema de ar-condicionado em edificações tombadas pelo Patrimônio histórico nos últimos 5 anos.

O Curriculum vitae do profissional será validado pela SAC e será qualificador para a contratação da empresa gerenciadora.

Adicionalmente, nas etapas do projeto descritas a seguir, serão atribuições da Gerenciadora:

## **ETAPA PRÉ-OBRA**

- Definição junto ao cliente empresas aptas à participar da concorrência;
- Elaboração dos termos de referências, projetos e cadernos de encargos;

- Coordenação para que as Empresas convidadas a participar da concorrência, entreguem suas propostas na data e horário pré-estabelecidos;
- Gerenciar as dúvidas dos proponentes encaminhando aos projetistas responsáveis e criar uma lista consolidada de respostas;
- Análise técnica e equalização das propostas com parecer conclusivo;

## **ETAPA OBRA**

- Fiscalização da execução do escopo de fornecimento e instalação para que se realizem em perfeita aderência às diretrizes nos documentos técnicos gerados pelos projetistas bem como Normas Técnicas aplicáveis, de forma que a empresa contratada atenda às condições determinadas nestes documentos, concluindo seus serviços dentro do prazo e dos preços acertados, atuando de forma preventiva e também corretiva, sempre que se fizer necessário, para garantia dos objetivos do cliente;
- Exigir da Contratada a formulação de **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA** e verificar o seu cumprimento;
- Solicitar a utilização de planos de contingência pela **Contratada** a fim de garantir o cumprimento do cronograma da obra;
- Organização dos documentos técnicos da obra, mantendo-os atualizados;
- Acompanhamento e monitoramento do fornecimento e execução dos serviços de limpeza da obra;
- Manutenção na obra de toda a documentação legal necessária para seu perfeito andamento;
- Embargar a continuação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com a especificação e/ou Normas Técnicas aplicáveis, ou ainda em desacordo com as normas de segurança do Trabalho;
- Solicitar a imediata remoção do canteiro da obra, de todo material ou equipamento, que não atenda às especificações do projeto e/ou Normas Técnicas aplicáveis;
- Solicitar a reexecução pela contratada, sem prejuízo nos prazos e ainda qualquer ônus para a **SAC**, de todos e quaisquer serviços que se apresentem defeituosos ou fora de especificações, ou ainda atente contra a segurança, direitos ou bens da **SAC** ou de Terceiros;

- Solicitar sempre que achar necessário, a realização de testes e/ou ensaios complementares de certificação ou verificação, segundo as especificações do projeto e/ou Normas Técnicas aplicáveis;
- Solicitar a imediata substituição de qualquer empregado da **contratada** que embargar ou dificultar a ação da **FISCALIZAÇÃO**, ou cuja permanência seja, julgada, a seu exclusivo critério, inconveniente;
- Solicitar a reparação ou substituição de máquinas e equipamentos de construção com defeitos ou que apresentarem defeitos frequentes;
- Examinar os documentos referentes à situação regular da **contratada**, conforme exigidos por lei e por este Contrato. Exigir da contratada como única empregadora, e fazer com que seus subempreiteiros paguem, ou comprovem a isenção, de todos os encargos sociais e trabalhistas incidentes ou que venham a incidir sobre o custo de mão-de-obra, seguro de acidentes de trabalho, tributos e taxas que gravam o custo da obra. O recolhimento das contribuições, quando devidas, ao INSS, FGTS, ISS e outros e quaisquer tributos exigidos por lei, relativos aos serviços, objeto deste Contrato, deverá ser feito no Município de São Paulo;
- Sugerir ou vetar fornecedores e subempreiteiros que não apresentem condições para executar os serviços necessários;
- Verificar, aprovar as faturas da contratada, materiais, serviços e subempreiteiros e posteriormente encaminhar a SAC para o processamento dos pagamentos;

### **1.3.2 DOCUMENTAÇÃO**

Será responsabilidade da Gerenciadora a elaboração e emissão dos seguintes documentos:

Será responsabilidade da Gerenciadora a elaboração de relatórios técnicos periódicos mensais (podendo ser elaborado com periodicidade menor, mas não superior a um mês) referente ao período de medição das atividades de acompanhamento do escopo;

### **1.3.3 ESTRUTURA PARA AS ATIVIDADES DA GERENCIADORA**

O acompanhamento técnico de obras deverá ser formado por 01 Engenheiro Sênior ou Master com experiência em acompanhamento técnico de trabalhos de construção e de gerenciamento

ou construção, em contrato de instalação de ar-condicionado em edificação Tombada por Patrimônio Histórico últimos 5 anos;

#### **1.4 OBRIGAÇÕES DA SAC**

Emitir a OS (Ordem de Serviço) inicial dos serviços.

Fornecer todas as informações, desenhos e documentos de referência em sua última revisão, em meio digital, que forem necessários e de sua responsabilidade para a execução dos serviços.

Permitir o livre e completo acesso dos empregados da gerenciadora aos locais de execução dos serviços, mesmo em horário extraordinário, se necessário e desde que solicitado com antecedência mínima a ser estipulada entre as partes.

#### **1.5 OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA**

Designar responsável que atuará em nome da gerenciadora (Preposto), representando-a, amplamente, em todos os atos referentes à execução do contrato.

Zelar e devolver em bom estado de conservação e operação as instalações cedidas pela SAC, bem como o mobiliário e equipamentos eventualmente cedidos para realização dos serviços.

A Gerenciadora deverá atender mensalmente nos prazos estabelecidos, as demandas quanto a apresentação de evidências de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e legal.

A Gerenciadora deverá apresentar em sua proposta, currículos e histogramas pertinentes aos profissionais e atividades.

### **2.0 REQUISITOS TÉCNICOS**

#### **2.1 CÓDIGOS E NORMAS**

Os serviços a serem executados deverão estar de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais. Em caso de conflito entre elas, prevalecerá a de maior rigor.

Na falta de normas brasileiras, serão adotadas normas internacionais. Alternativamente, poderão ser adotados regulamentos e padrões técnicos de outras organizações nacionais ou estrangeiras reconhecidas internacionalmente.

## 2.2 DOCUMENTOS GERAIS – PLANILHA DE GERENCIAMENTO

GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO FORÇADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	MÊS	4		

A proposta comercial será composta da planilha acima, onde o proponente deverá indicar as correspondentes remunerações e respectivo BDI (Bonificação e Despesas Indiretas).

## 3.0 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA

### 3.1 GERAL

Os desenhos e documentos técnicos objeto do escopo, iniciais e finais, serão entregues pela SAC e serão os elementos básicos de acompanhamento e gerenciamento do projeto.

Após a entrega da OS, a CONTRATADA deverá emitir ao final de cada mês o relatório mensal e demais documentos constantes deste edital/Requisição Técnica para comentários e posterior aprovação da coordenação da SAC.

### 3.2 RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

Para facilitar o acompanhamento das diferentes fases dos serviços, o Proponente deverá semanalmente enviar um relatório com as atividades previstas e realizadas no campo contendo datas, quantidades, produtividades, fotos e cronograma atualizado. Além disso, semanalmente deve ser realizadas reuniões com o preposto do contrato para apresentar a programação de serviços da semana seguinte.

Um relatório detalhado deverá ser emitido mensalmente com as curvas de avanço físico e financeiro, utilização de fundos existente, necessidade de aportes, fotos e atividades realizadas no mês, comparativo de produtividades prevista e contrato e realizadas, pontos de atenção e planos de ação para recuperação dos desvios.

### **3.3 CRONOGRAMA FÍSICO E PLANO DE EXECUÇÃO**

Um cronograma físico deverá ser elaborado pela gerenciadora contendo no mínimo as atividades referentes ao acompanhamento do fornecimento do projeto a ser gerenciado.

### **4.0 PRAZO**

O objeto deste contrato será de 4 (quatro) meses para execução das atividades após emissão da O.S.

### **5.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

A medição dos SERVIÇOS será efetuada mensalmente de acordo com a disponibilidade do profissional constante da planilha de preços unitários, considerando-se as quantidades apuradas em cada mês.

A CONTRATADA mensalmente fará a medição dos serviços (emitindo o BOLETIM DE MEDIÇÃO correspondente) até o dia 30 (trinta) de cada mês. A medição abrangerá o período compreendido entre o 1º (primeiro) dia ao 30º (trigésimo) dia do mês em curso.

Poderão ser solicitadas documentações complementares pela SAC durante as medições dos serviços, a qualquer tempo, visando as evidências das atividades realizadas.

### **6.0 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PROPONENTE deverá apresentar a proposta constando os seguintes elementos:

#### **6.1 DOCUMENTAÇÃO LEGAL:**

- CARTÃO DE CNPJ;
- CNAE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS;
- CONTRATO SOCIAL;
- CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;



- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS CRF;;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVIL 10 ANOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO 2º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO;
- CONSULTA REGULARIDADE EMPREGADOR;
- CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO TCU;
- CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA TCU;

## **6.2 PROPOSTA TECNICA:**

Atestado de capacidade técnica, através da apresentação de atestado ou ART/CAT registrada no CREA, de execução ou gerenciamento de instalação de sistema de ar-condicionado em edificações tombadas pelo Patrimônio histórico nos últimos 5 anos.

### **6.3 PROPOSTA COMERCIAL**

- Planilha de Preços Unitários, conforme item 2.2 deste edital;
- Validade mínima de 30 dias corridos;

O SAC se reserva ao direito de contratar o gerenciamento da obra à empresa tecnicamente classificada que apresentar, a exclusivo critério do SAC, as melhores condições comerciais e técnicas, compatíveis com o porte da obra e com o mercado, não cabendo às demais concorrentes nenhum direito a reclamações de qualquer natureza.

